

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL
 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 19/10
**UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
 CILIARES**
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento firmaram Acordo de Doação (Acordo de Doação GEF TF055091) para implementação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares no Estado de São Paulo. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de Consultores Individuais, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para **Elaboração e Desenvolvimento de Projetos e de Relatórios da Avaliação de Efetividade dos Projetos de Recuperação de Matas Ciliares.**

Os serviços deverão ser executados por profissional capacitado, com nível superior na área de Ciências Sociais Aplicadas (Gestão de Políticas Públicas, Gestão Ambiental, Administração, Economia e áreas afins) e na área de Ciências Ambientais, Agrárias ou Humanas (Ecologia, Biologia, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, Geografia e áreas afins), com experiência comprovada em avaliação de políticas públicas ou em avaliação de projetos socioambientais de, no mínimo, 1 ano e capacidade de articulação de técnicos-pesquisadores e de redação e revisão de relatórios de pesquisa aplicadas e resumos executivos.

Para avaliação nesta seleção serão considerados os seguintes critérios:

Característica	Nota	Peso
Pré-requisitos: graduação; experiência de 1 ano de trabalho.	Apto: se cumprir o pré-requisito Inapto: se não cumprir os pré-requisitos	-
(a) Profissional pleno em análise de políticas públicas, envolvido na avaliação de 3 projetos ou programas ligados a políticas públicas	3: não atende a nenhuma destas características 5: atende parcialmente a esta característica 7: atende plenamente a esta característica 10: supera a descrição desta característica	2,0
b) Profissional pleno em avaliação de projetos socioambientais com 3 anos de experiência.	3: não atende a nenhuma destas características 5: atende parcialmente a esta característica 7: atende plenamente a esta característica 10: supera a descrição desta característica	1,5
c) Profissional (ou pesquisador) responsável pela articulação ou coordenação de 3 projetos de pesquisa com 3 anos de experiência	3: não atende a nenhuma destas características 5: atende parcialmente a esta característica 7: atende plenamente a esta característica Adicionar 1 ponto por publicação técnico-científica em avaliação de políticas públicas ambientais (máximo de 3 pontos)	1,0
d) Formação acadêmica	5: em área que não seja das ciências sociais aplicadas*; 7: em ciências sociais aplicadas (Gestão de Políticas Públicas, Gestão Ambiental, Administração, Economia etc.*) Adicionar 1 ponto se tiver pós-graduação <i>lato sensu</i> ou 2 pontos se tiver mestrado <i>strictu sensu</i> ou 3 pontos se tiver doutorado * http://www.cnpq.br/areasconhecimento/6.htm	1,0

3. O Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, sob a supervisão da Unidade de Coordenação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.
4. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.
5. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante CADIN, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil.
6. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 revisado em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais e critérios acima mencionados.
7. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.
8. As manifestações de interesse devem ser entregues **até o dia 05 de julho de 2010**. Caso o número mínimo de Manifestações não for atingido, a Manifestação de Interesse permanecerá aberta até que isso aconteça.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS
CILIARES**

**Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4º andar
CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP
Telefone (11) 3133.3976 - e-mail:dpp-compras@ambiente.sp.gov.br**